



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO ADMINISTRATIVO

ATO Nº 002/2026

O MUNICÍPIO DE LUMINÁRIAS/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº **18.244.301/0001-26**, com sede administrativa na Rua Coronel Diniz, nº 172, Centro, Luminárias/MG, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **ÉCIO CARVALHO REZENDE**, brasileiro, casado, agricultor, portador da cédula de identidade RG nº MG-1.231.349 SSP/MG, inscrito no CPF nº 352.991.426-68, residente e domiciliado na Rua Coronel Francisco Diniz, nº 185, Centro, Luminárias/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

À vista da formação da servidora **ADALGIZA DE SOUZA TERRA**, brasileira, inscrita no CPF nº 007.530.786-35, residente e domiciliada na Rua Antônio Ferreira Neto, nº 98, Bairro Manoel Garcia de Figueiredo, nesta cidade de Luminárias/MG;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de remanejamento da referida servidora, a fim de que sejam observadas as recomendações constantes em relatório médico acerca de seu estado de saúde, adotando-se as devidas precauções para que não haja prejuízo à Administração Pública nem à servidora;

RESOLVE:

Art. 1º Fica remanejada a servidora pública **ADALGIZA DE SOUZA TERRA** para prestar seus serviços junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável,



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

observadas as necessidades da servidora conforme relatório médico, enquanto perdurar tal necessidade, passando a subordinação de seus trabalhos à referida Secretaria.

Art. 2º A servidora cumprirá jornada de trabalho de 24 (vinte e quatro) horas semanais.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Luminárias/MG, 01 de janeiro de 2026.

ECIO CARVALHO RESENDE
Prefeito Municipal

ADALGIZA DE SOUZA TERRA
Servidora Anuente

CERTIFICO QUE:

FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA DE
LUMINÁRIAS - MG

EM 01 janeiro 2026

É VERDADE E DOU FÉ

Thais m^a de Oliveira